

## RESOLUÇÃO N° 093/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de banca de dissertação de Veridiana Aparecida Fuzinato.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 060/2004-PGM e despachos exarados à folha 202;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Veridiana Aparecida Fuzinato, registro acadêmico n° 42579, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Prof. Dr. Ulysses Cecato (UEM/DZO) e Drª Cacilda Borges do Valle (Embrapa/CNPGC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Isabel Cristina Martins dos Santos (UEM/DBC) e Prof. Dr. Nilton César Pires Bione (Unicentro/Irati).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 12 de dezembro de 2006, às 08 horas e 30 minutos, na sala 09 do bloco C67, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 06 de dezembro de 2006.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -